

**ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.**

**PORTARIA Nº 682025  
De 23 de Setembro de 2025**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº179/2025 - Data: de 23  
de setembro de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 68465/2025 , conforme específica”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 68465/2025

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Renovação ·Contrato nº 178/2022 1D 3826 DL nº 64/2022 ,–RM EMPREENDIMETOS IMOBILIARIOS L TDA. Locação de imóvel ·situado à Rua Rio Tejo, nº 173 Bairro Pioneiros

Fazenda Rio Grande/PR ,como segue:

| Função             | Nome Completo              | Nº da Matrícula |
|--------------------|----------------------------|-----------------|
| Gestor:            | Marjane Ribeiro da Silva   | 363255          |
| Fiscal Substituto  | Ana Lilian Senczuk Fonseca | 35.1003         |
| Fiscal de Execução | Flávia Vaz Aleluia         | 351189          |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2025

**Flávia Vaz Aleluia**  
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
**Fiscal de Substituto**

**Marjane Ribeiro da Silva**  
**Fiscal de Gestão**

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto: 7665/2025**

## Assinantes

- ✓ **marjane ribeiro da silva**  
Assinou em 23/09/2025 às 10:20:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**  
Assinou em 23/09/2025 às 10:20:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF **\*\*\*.801.859-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**  
Assinou em 23/09/2025 às 11:32:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**  
Assinou em 23/09/2025 às 12:14:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF **\*\*\*.493.229-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G1Z****YPD****WO4****Z7M**